



PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL MACEDO

CNPJ: 46.634.192/0001-99

PORTARIA Nº 014/2019
DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe e Designa a Comissão Permanente de Licitação e o Pregoeiro, com finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios do Município de Coronel Macedo e dá outras providências.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Ficam nomeados a Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o § 4º do art. 51 da Lei n. 8.666/1993, para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços, convite e nos procedimentos de dispensas e elegibilidade de licitação, com a seguinte composição:

a- **PRESIDENTE**

BRUNA APARECIDA DIAS

CARGO: COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

RG: 33.037.503-9

CPF: 306.381.178-52

b- **MEMBRO**

FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA

CARGO: AGENTE DE LICITAÇÃO

RG: 25.273.319-8

CPF: 250.969.568-14

c- **MEMBRO**

WAGNER ALBERTO DE LIMA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

RG: 43.256.233-3

CPF: 364.261.258-06

d- **MEMBRO**

JOÃO MANOEL CLARO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

RG: 47.611.239-4

CPF: 407.166.118-64

I- O presidente será substituído por um dos membros da comissão, na ordem em que figura no inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

ARTIGO 2º- Designar, de acordo com o art. 3º, inciso VI, da Lei n. 10.520/2002, os servidores da comissão permanente de licitação abaixo para exercerem as atribuições de pregoeiro e equipe de apoio, para conduzir e julgar os Processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, os servidores abaixo relacionados:



PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL MACEDO

CNPJ: 46.634.192/0001-99

I- PREGOEIROS:

- a - FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA
- b - WAGNER ALBERTO DE LIMA

Parágrafo único: Em cada dos procedimentos desta modalidade licitatória será designado um dos pregoeiros.

DA EQUIPE DE APOIO:

- a- Nomeando um dos pregoeiros do inciso I, para determinado procedimento licitatório, os demais membros atuaram como participante da equipe de apoio.
- b- A servidora **BRUNA APARECIDA DIAS** lotada no Cargo de **COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS**, fará parte da equipe nos procedimentos previstos na **lei 10.520/2002**, na atuação como Supervisora dos Serviços, podendo assinar atas com a equipe de apoio, revisar solicitações, editais, e outros procedimentos, responder: solicitações, reclamações e requerimentos, enfim praticar os demais atos administrativos necessários para o bom desempenho das atividades.
- c- O servidor João Manoel Claro, efetivo, agente administrativo, exercendo a função comissionada de Supervisor de Frota dos Veículos, fica fazendo parte da equipe do departamento de licitações, de acordo com sua capacidade técnica.

ARTIGO 3º- Os membros participantes da Comissão Permanente de Licitação nomeados no art. 1º e os membros da equipe dos procedimentos licitatórios pregão nomeados no art. 2º terão as responsabilidades por seus atos de atuação de acordo com § 3º do Art. 51 da lei 8.666/1993.

ARTIGO 4º- De acordo com a responsabilidade técnica no exercício das atividades designadas nesta portaria, os servidores efetivos: **FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA E WAGNER ALBERTO DE LIMA**, por atuarem como "PREGOEIRO", receberá gratificação salarial de 50% de seu salário base de acordo com o Art. 135º Inciso II da lei 66/2009.

ARTIGO 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial a portaria 411/2018.

P.M. de Coronel Macedo, 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal